



23	PROCESSO Nº 29/00414/05
LICENÇA DE OPERAÇÃO	
VALIDADE ATÉ : 04/08/2008	
Nº 29002197	
Data 04 08 2005	

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome PLASNOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA. EPP					CNPJ 03.777.118/0001-19
Logradouro RUA JACUFER					Cadastro na CETESB 100 - 47471 - 8
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
503		DO LIMÃO	02712-070	SÃO PAULO	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal	
Descrição RECICLAGEM E FABRICAÇÃO DE ARTES DE MATERIAL PLÁSTICOS.	Código 23.51-00/01
Bacia Hidrográfica 2 - TIETÉ ALTO ZONA METROPOLITANA	UGRHI 6 - ALTO TIETÉ
Corpo Receptor	Código 4

Área (metro quadrado)					
Terrap. Construída	Área de uso livre	Novos equipamentos	Lavatório		
2614,75	1747,00				

Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	Término	Administração	Produção	Data	Número
06:00	as 06:00	5	15		

A CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas para Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença nas condições e termos nela constantes.

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui qualquer Alvará ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados na folha anexa.

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência.

No caso de exigência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustíveis, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá ser de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 35 e 38-A do Regulamento acima mencionado.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-las em caráter de urgência.

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB	EMITENTE
S/Nº 29007281	Local São Paulo

REGISTRO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 29002197 - 04/08/2008

CETESB
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Eng. MAURO KAZUO SATO
Gerente de Agência
Ambiental de São Paulo
Ruy 01.2485-4 OREA 07 7180



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02	PROCESSO Nº 29/00414/05
Nº 29002197	
Data: 04/08 2005	

LICENÇA DE OPERAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

1. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo ao disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
2. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
3. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

OBSERVAÇÕES:

1. A presente licença é válida para a produção anual de 360 t de filmes técnicos (bobinas) e 1.200 t de granulados plásticos recuperados, utilizando os seguintes equipamentos:

Qtd	Descrição	Potência	Capacidade
3	Moinho de facas	50,00 HP	
1	Aglutinador	50,00 HP	
2	Aglutinador	75,00 HP	
2	Aglutinador	100,00 HP	
1	Torre de refrigeração	2,00 HP	
1	Extrusora de Granulado	100,00 HP	
1	Extrusora de Granulado	60,00 HP	
1	Extrusora de Granulado	120,00 HP	
3	Picador (acoplado às Extrusoras)	7,50 HP	
3	Conjunto de Lavagem e Secagem	50,00 HP	
3	Desumificador da Extrusora	7,50 HP	
1	Extrusora de Filme	60,00 HP	
1	Afiadora de Faca	1,00 HP	

2. Fica proibido a queima de telas impregnadas com plástico.

RECIBO DE RECEBIMENTO
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Eng. MAURO KAZUO SATO
Gerente de Agência
Ambiente de São Paulo
R. 01.289-4 CREA 67.718/0

RECIBO CIVIL E NATURAL
DO 44º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - SP
01/01/2006 Nº 1.305/06
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - SP
RUA DA VERDADE, 1001 - JARDIM
PARECISÓPOLIS - SÃO PAULO - SP
01212-000
3 JAN. 2006

RECIBO DE RECEBIMENTO
DO 44º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - SP
01/01/2006 Nº 1.305/06
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - SP
RUA DA VERDADE, 1001 - JARDIM
PARECISÓPOLIS - SÃO PAULO - SP
01212-000